



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6266 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### 3º EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL

**Nº 004/2026** - O Município de Caratinga/MG, por intermédio da Superintendência de Projetos, Convênios e Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 011/2018, torna pública a relação adicional de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) credenciadas no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 publicado no Diário Oficial em 23/03/2026, edição nº 6225. As entidades relacionadas, apresentaram documentação em conformidade com os requisitos habilitatórios exigidos, estando aptas para eventual celebração de parcerias (Termo de Fomento, Termo de Colaboração e/ou Acordo de Cooperação) com a Administração Pública Municipal: (1) Associação dos Agricultores Familiares Feirantes da Região de Caratinga/MG, CNPJ nº 23.850.020/0001-57, área: agricultura; (2) Associação de Desporto Verdão da Grota, CNPJ nº 31.264.226/0001-23, área: Esporte e Lazer; (3) Ebenézer de Ação Social e Cultural, CNPJ nº 40.458.198/0001-76, área: Assistência Social; (4) Associação Kóron de Desportos, CNPJ nº 19.017.095/0001-84, área: Esporte e Lazer. O credenciamento possui validade de 02 (dois) anos, a contar desta publicação, conforme item 7.5 do Edital nº 004/2026. O credenciamento não gera direito adquirido à celebração de parcerias, tratando-se de requisito habilitatório indispensável para eventual contratação futura. Caratinga/MG, 26 de maio de 2026. Michelle Baese Caetano de Siqueira – Superintendente de Projetos, Convênios e Prestação de Contas.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2026

Dispõe sobre a aprovação das Emendas Parlamentares destinadas às instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caratinga/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária no formato online realizada no dia 26 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993, que organiza a Política Nacional de Assistência Social e estabelece a participação do controle social por meio dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que estabelecem a gestão compartilhada, o cofinanciamento e o controle social da política pública de assistência social;

**CONSIDERANDO** a classificação orçamentária das despesas públicas por Grupo de Natureza da Despesa – GND, que distingue as despesas em GND3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e GND4 – Investimentos (aquisição de bens permanentes e estruturação de serviços), conforme normas da legislação orçamentária federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na modalidade fundo a fundo, destinados à estruturação da rede e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a atualização promovida pela Portaria MDS nº 1.073/2025, que estabelece orientações complementares para execução, reprogramação e prestação de contas dos recursos provenientes de emendas parlamentares no âmbito do SUAS;

**CONSIDERANDO** que a **Resolução CMAS nº 022/2025**, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar as Emendas Parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, conforme especificado abaixo:

**I – Projeto Cristo em Ação**, inscrito no CNPJ nº 41.455.133/0001-30, referente à Programação nº 311340420260004, Grupo de Natureza da Despesa – GND3 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com sede no Córrego Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Caratinga/MG, telefone (33) 98811-9772, e-mail: [cristoemacaocaratinga@gmail.com](mailto:cristoemacaocaratinga@gmail.com), possuindo filial localizada na Rua Márcia de Souza Moreira Santos, nº 105, Bairro Eplanada, Caratinga/MG.

**II – Ebenézer de Ação Social e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 40.458.198/0001-76, referente à Programação nº 3213404420260004, Grupo de Natureza da Despesa – GND3 (Custeio), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, situada na Rua Coronel Antônio Saturnino, nº 617, Bairro Esperança, Caratinga/MG, telefone (33) 3321-5513, e-mail: [associacaoebenezercaratinga@gmail.com](mailto:associacaoebenezercaratinga@gmail.com).

**Art. 2º.** Os recursos provenientes das Emendas Parlamentares deverão ser executados em conformidade com a legislação vigente, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como as orientações do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

**Art. 3º.** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos aprovados, no exercício de sua função de controle social da política pública de assistência social.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga 26 de maio de 2026.

Kelly Cristhine da Silva Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 017/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 3.939/2023 e;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 20/05/2026, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acompanha esta Resolução como Anexo I.

**Art. 2º** O Regimento Interno disciplina a organização, os objetivos, a pauta, o temário, a dinâmica de trabalho e o processo de escolha dos delegados para a etapa [Estadual/Nacional] da Conferência.

**Art. 3º** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/05/2026. [Anexo](#)

Caratinga-MG, 22/05/2026

Katyucia Murta Sampaio

Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 018/2026

Dispõe sobre a sobre a homologação e publicação do resultado da eleição dos delegados e delegadas representantes do Município de Caratinga para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



## PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6266 – [Lei nº 3.357/2013](#)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 3.939/2023 em especial o disposto no art. 4º, inciso XXVII do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a realização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida no dia 20/05/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oficializar a representação do município na etapa estadual, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e pelo Conselho Nacional (CONANDA);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar e publicar a relação dos delegados e delegadas eleitos(as) na 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que representarão o município de Caratinga na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Os delegados e delegadas eleitos(as) ficam distribuídos(as) por segmento, conforme a relação abaixo:

#### I – Representantes Conselho de Direitos-CMDCA:

**Titular:** Jacqueline Marli dos Santos-**Governamental**

**Suplente:** Katyucia Murta Sampaio-**Sociedade Civil**

#### II – Representantes dos Servidores/Fóruns e Redes:

**Titular:** Edervanio de Souza Lucas-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suplente:** Rosiney Marcos Moreira de Almeida-Secretaria Municipal de Desenvolvimento social/Cadastro Único

**Titular:** João Paulo Teixeira - Rede de Ensino Estadual-Escola Estadual Ludgero Alves

**Suplente:** Anna Carolina Rodrigues Gomes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento social/CRAS

#### III – Representantes de Adolescentes:

**Titular:** Samuel Cássio Martins Simão

**Suplente:** João Pedro dos Santos

**Titular:** Luiz Felipe Drumond Vieira Rismo

**Suplente:** Guilherme Rodrigues Viana

**Titular:** Davi Gabriel Brandão Martins

**Suplente:** Yasmin Tula Silva Oliveira

**Titular:** Hiago Lair Mendonça da Silva

**Suplente:** Ana Luiza Galvão Campos

#### IV – Representantes do Conselho Tutelar:

**Titular:** Elizabeth Gomes da Silva Rodrigues

**Suplente:** Gustavo dos Santos Silva

**Art. 3º** Ficam os delegados titulares e suplentes cientes de que a participação na etapa estadual ocorrerá conforme as normas, datas e regimento interno a serem publicados pelo CEDCA.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 22/05/2026

Katyucia Muta Sampaio

Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 019/2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação das propostas e deliberações da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 3.939/2023 e,

**CONSIDERANDO** a realização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida no dia 20/05/2026;

**CONSIDERANDO** que o evento teve como objetivo avaliar a situação da garantia dos direitos da criança e do adolescente e formular diretrizes para o aprimoramento das políticas públicas;

**CONSIDERANDO** que as propostas foram debatidas e aprovadas em Plenária, compondo o Relatório Final da Conferência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar e tornar público o conjunto de propostas e deliberações oriundas da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga, conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que as propostas aprovadas sejam encaminhadas aos órgãos competentes nas esferas municipal, estadual e federal, além de servir como subsídio para o Plano de Ação e Plano de Aplicação do CMDCA.

**Art. 3º** As propostas aprovadas na etapa municipal serão sistematizadas e encaminhadas para a etapa Estadual/Nacional, conforme orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. [Anexo](#)

Caratinga-MG, 22/05/2026

Katyucia Muta Sampaio

Presidente do CMDCA

#### PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MUNICIPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, Ata de Registro de Preços nº 032/2025 – Objeto: Aquisição de hortifruti para atender a Secretaria Municipal de Educação visando compor merenda escolar. Empresa: C E D HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.753.793/0001-12. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 15/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICIPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 296/2023, Pregão Presencial nº 154/2023, Contrato nº 004/2025 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta térmica, tela e rede de proteção, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Empresa: W P DE M VIANA DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 39.579.825/0001-48. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 09/05/2027. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICIPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 003 do Processo Administrativo nº 120/2023, Inexigibilidade nº 005/2023, Contrato nº 076/2023 – Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 001/2023 originada do Pregão Eletrônico Nº 132/2022 - Processo Licitatório Nº 397/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Itajubá/MG que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de autuação e recursos de trânsito. Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 22/05/2027, e fica reajustado o valor com base no índice IPCA-E, tendo um aumento de 4,559820%. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6266 – [Lei nº 3.357/2013](#)



**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 011 do Processo Administrativo nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor merenda escolar da rede Municipal de Educação. Empresa: CENTER PAÓ LTDA, inscrito no CNPJ de nº 71.229.397/0001-36. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 09/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 012 do Processo Administrativo nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor merenda escolar da rede Municipal de Educação. Empresa: COMERCIAL BRAZ LTDA, inscrito no CNPJ de nº 30.714.883/0001-62. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 09/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004 do Processo Administrativo nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor merenda escolar da rede Municipal de Educação. Empresa: VAREJAO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 53.341.907/0001-80. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 09/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 006 do Processo Administrativo nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor merenda escolar da rede Municipal de Educação. Empresa: C E D HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, inscrito no CNPJ de nº 17.753.793/0001-12. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 09/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 038/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS DA CEASA DE CARATINGA - MG, inscrito no CNPJ de nº 04.999.352/0001-53. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 040/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: DEIVID VINÍCIOS DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob nº 117.xxx.xxx-82. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 043/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 758.xxx.xxx-53. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 042/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: POLIANY LOPES DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 136.xxx.xxx-50. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 034/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO E REGIÃO DE DOM MODESTO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.092.419/0001-37. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 039/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CÔRREGO DO MACACO - CARATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.729.142/0001-45. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 041/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: ANA KARINI MARINHO COSTA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 108.xxx.xxx-31. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa por Justificativa nº 003/2025, Contrato nº 036/2025 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUATRO ENCRUZILHADAS COM SEDE NO CÔRREGO DAS QUATRO ENCRUZILHADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.623.753/0001-03. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/06/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/05/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato das Atas Nº 081/2026, 082/2026, 083/2026 e 084/2026 – Pregão Eletrônico Nº 040/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à futura e eventual contratação de atrações artísticas regionais, destinadas à composição da programação cultural dos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Caratinga/MG. Vencedores com menor preço: SAULO PEREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.010.963/0001-92 – Valor Global de R\$ 79.252,70 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); ARCA DA ALEGRIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 58.664.710/0001-04 – Valor Global de R\$ 17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais); GERCI DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ de nº 66.634.836/0001-56 – Valor Global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e 48.759.472 MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES, inscrita no CNPJ de nº 48.759.472/0001-59 – Valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - Prazo de vigência de 12 (doze) meses. Caratinga 26 de maio de 2026. Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 26 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6266 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

- Edital NAI – 005/2026. [Anexo](#)
- Edital NIP – 005/2026. [Anexo](#)
- Edital ADV – 005/2026. [Anexo](#)
- Edital NAI NIC – 004/2026. [Anexo](#)
- Edital NIC – 004/2026. [Anexo](#)